



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 590 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de março de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Licitação.....fl.04

Portarias

Portaria nº 484, de 27 de março de 2.026.....	fl.02
Portaria nº 485, de 27 de março de 2.026.....	fl.02
Portaria nº 486, de 27 de março de 2.026.....	fl.02
Portaria nº 487, de 27 de março de 2.026.....	fl.03
Portaria nº 488, de 27 de março de 2.026.....	fl.03
Portaria nº 489, de 27 de março de 2.026.....	fl.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua 22 de Maio, nº 33, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 590 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de março de 2026

Portarias**PORTARIA Nº 484, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.**

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 3455/2023 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3455/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3455/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de março de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 485, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 3456/2023 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3456/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3456/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de março de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 486, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 590 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de março de 2026

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 3554/2023 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3554/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3554/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de março de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 3557/2023 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3557/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3557/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de março de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 488, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 1435/2024 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 590 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de março de 2026

60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 1435/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1435/2024.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de março de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

PORTARIA Nº 489, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, na forma do Artigo
60, inciso XI, combinado com o Artigo 82,
inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do
Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 18 de março de 2.026, o empregado público, Sr.(a) GEYSE DOS SANTOS, matrícula 13851, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor de Educação Básica II - CPD, referência “QM-II”, lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2.026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 61/2024. Proc. (origem) nº 4356/2024 – Dispensa de Licitação e Proc. nº 667/2026. Objeto: Locação de PABX para troncos digitais - modelo O1 E1, com 01 ramal digital, 01 terminal inteligente digital e 23 ramais analógicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: TRADING TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.257.386/0001-54. No valor global de R\$ 2.312,88 (dois mil trezentos e doze reais e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 590 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de março de 2026

oitenta e oito centavo). Vigência: 08/04/2026 a 06/08/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 – PROCESSO Nº 631/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOB A FORMA DE FRETAMENTO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA E OUTRO MONITOR, DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO, LINHAS ESTADUAIS, COMPARTILHADAS, MUNICIPAIS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP. Data da realização: 15/04/2026. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 30/03/2026 ao dia 15/04/2026 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 15/04/2026 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – PROCESSO Nº 503/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Data da realização: 16/04/2026. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 30/03/2026 ao dia 16/04/2026 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 16/04/2026 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 – PROCESSO Nº 535/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A 40ª EXPO FASBRA 2026, DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2026. Data da realização: 17/04/2026. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 30/03/2026 ao dia 17/04/2026 até às 08h50min. Início da etapa de lances:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de março de 2026



6
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 590 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de março de 2026

dia 17/04/2026 a partir das 09h00min.
Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>.
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de março de 2026

